

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares

requerimentos.seap@pm.gov.pt.

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 1542

SUA COMUNICAÇÃO DE
30-04-2021

NOSSA REFERÊNCIA
Ofício n. 6561/2021
Proc. 41.03.

DATA

Assunto: Pergunta n.º 1932/XIV/2.^a, de 30 de abril de 2021, BE
Atraso na publicação da contribuição especial para a conservação dos recursos florestais
(‘taxa das celulosas’)

Em resposta à Pergunta n.º 1932/XIV/2.^a, de 30 de abril de 2021, formulada pelos Senhores Deputados Nelson Peralta e Ricardo Vicente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A contribuição especial sobre os recursos florestais foi criada com o objetivo de promover a coesão territorial e a sustentabilidade dos recursos florestais. Neste âmbito, as deduções permitidas, e explicitadas na Lei que cria a contribuição, visam incentivar a adoção de comportamentos sustentáveis para o território, em particular, para a vertente florestal.

Para o efeito, o apoio à concretização e expansão do programa de transformação da paisagem são elementos a considerar para a aplicação da receita gerada.

Neste contexto, o Governo encontra-se a finalizar o diploma que regulamenta esta contribuição especial, o qual se espera poder vir a ser aprovado até ao final do presente ano.

Por fim, o resultado das receitas geradas pela contribuição deverá ficar consignado ao apoio ao desenvolvimento de espécies florestais de crescimento lento. No entanto, afigura-se complexa a estimativa global das receitas geradas, uma vez que se permite a dedução dos montantes anuais referentes a investimento, direto ou indireto, em recursos florestais, bem como contribuições ou despesas suportadas

com vista a promover a proteção, conservação e renovação desses recursos, pelo que, na esfera da autonomia privada de cada operador económico, caberá, ou não, fazer uso dessa possibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

CG/JP